
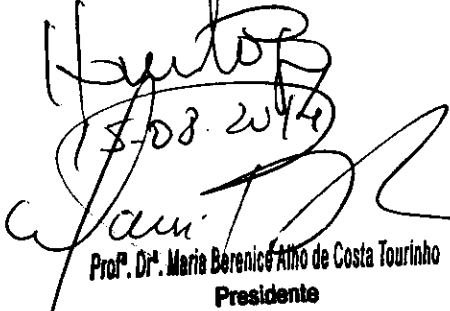
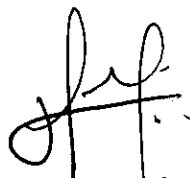



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001182/2014-28</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof. Dr. Maria Benedita de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Parecer: 1631/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	
<p>Assunto: Credenciamento de Professor</p>	
<p>Interessado: Márcia Ângela Patrícia Marroco</p>	
<p>Relatora: Conselheira Marluce Calixto de Oliveira</p>	

Parecer da Câmara:

Na 130ª sessão extraordinária, em 11.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1631/CGR, cujo relator é favorável.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.001182/2014-28</p>
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	<p>Parecer: 1631/CGR</p>
<p>Assunto: Credenciamento de Professor</p>	
<p>Interessado: Márcia Ângela Patrícia Marroco</p>	
<p>Relatora: Conselheira Marlucy Calixto de Oliveira</p>	

I - Relatório:

- 1- Requerimento de Edson Luiz Fernandes ao chefe de departamento de ciências e educação campus de Ariquemes solicitando credenciamento como professor colaborador. (folha 1)
- 2-Currículo Vitae de Edson Luiz Fernandes. (folha 2)
- 3-Cópia do diploma de formação do nível superior de Edson Luiz Fernandes. (Folha 3, frente e verso)
- 4-Diploma de especialização do mesmo. (folha 4, frente e verso)
- 5-Cópia do documento de identificação do mesmo. (folha 5)
- 6-Programa das disciplinas e plano de curso. (folhas 6 a 16)
- 7-Termo de adesão de prestação de serviço voluntário em 3 vias. (folhas 17 a 21)
- 8-Ata do CONDEP/DECED aprovando o credenciamento do mesmo. (folhas 24 e 25)
- 9-Memorando do chefe do DECED para a direção do campus de Ariquemes para as devidas providencias. (folha 26)
- 10- Ata da terceira reunião extraordinária do CONSEC/Ariquemes de 2014 aprovando o credenciamento do professor Edson Luiz Fernandes. (folhas 27 a 30)
- 11- Encaminhamento da direção de Ariquemes para a PROGrad para devidas providencias. (folha 31)
- 12- Quadro de professores lotados no DECED/Ariquemes. (folha 32)
- 13- Declaração da PROGrad afirmando que o DECED não possui professor colaborador credenciado. (folha 33)
- 14- Cópia do e-mail do DECED para a PROGrad informando a ausência de professor colaborador credenciado no departamento. (folha 34)
- 15- Requerimento de Claudinei Frutuosa ao chefe do DECED solicitando seu descredenciamento como professor colaborador. (folha 35)
- 16- Ata da reunião ordinária do DECED aprovando o descredenciamento do mesmo. (folhas 36 a 38)
- 17- Roteiro para análise de processo para credenciamento de professor. (folha 39)
- 18- Despacho da PROGrad para a SECONS para as devidas providencias. (folha 40)
- 19- Despacho da SECONS para o presidente da CGR. (folha 41)
- 20- Despacho do presidente da CGR para esta conselheira. (folha 42)



II - Análise:

O processo tramitou e foi aprovado em todas as instancias do campus (CONDEP e CONSEC) e também teve o aval positivo da PROGRAD, está de acordo com a resolução 294/CONSEA e apresentou toda documentação necessária.

III - Parecer:

Diante do exposto sou de parecer favorável ao credenciamento de Edson Luiz Fernandes junto ao DECED/Ariquemes, pois contribuirá para andamento e desenvolvimento dos cursos deste departamento para que não haja prejuízo aos alunos, visto aos problemas de regularização do quadro docente da Universidade, falta de professores e etc., que assola a realidade atual desta IFES.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2014.



Conselheira Marlucy Calixto de Oliveira
Relatora CGR/CONSEA